



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

FÍCIO _____

L E I n.7 6 3, de 29 de novembro de 1.966.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$9.000.000 e dá outras providências.

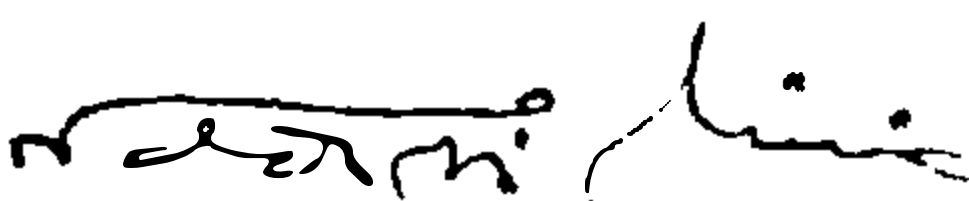
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito especial de Cr\$9.000.000(nove milhões de cruzeiros) que se destina à aquisição de uma camionete marca FORD-F-100-A , para uso da Municipalidade.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 29 de novembro de 1.966



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 29 de novembro de 1.966.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-